



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2017

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014”.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu presidente promulgo o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO-ES, referente ao **EXERCÍCIO DE 2014**, de responsabilidade do Sr. Antonio Lidiney Gobbi.

Parágrafo Único – A aprovação das contas expressa neste Projeto de Decreto Legislativo, respalda-se no Parecer Favorável nº. 062/2017 emitido pelo relator da Comissão de Finanças e Orçamento, e pelo Parecer Prévio TC-077/2016 – Segunda Câmara proferido no Processo TC- 5561/2015 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Este projeto de decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 16 de Agosto de 2017.


David Klippel
Presidente

Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 16/08/17
a 16/09/17

SERVIDOR RESPONSÁVEL